

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 74, DE 20 DE ABRIL DE 1994

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Destinar 06 (seis) funções pertencentes à Diretoria-Geral e constantes da Tabela de Lotação das Funções Gratificadas de Representação de Gabinetes a que se refere o art. 1º do Ato nº 049/MP, de 04 de março de 1994, sendo:

I – 01 (uma) de Supervisor, ao Serviço Especial de Embarque, da Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência;

II – 01 (uma) de Supervisor, à Secretaria de Controle Interno;

III – 02 (duas) de Supervisor-Assistente e 01 (uma) de Supervisor, à Secretária de Serviços Integrados de Saúde;

IV – 01 (uma) de Supervisor-Assistente à Secretaria Administrativa.

Art. 2º Transformar, na Tabela a que se refere o caput do artigo anterior, 01 (uma) função de Assistente de Taquígrafo, pertencente à Subsecretaria de Taquigrafia, em função de Taquígrafo Revisor.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO WILLIAM PATTERSON

